



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 036/99

PROJETO DE LEI Nº 050/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **ORDINÁRIAS** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina de "**Takaiti Miyadi**" o Posto de Saúde localizado no Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste município.

Art. 1º - Fica denominado de "**TAKAITI MIYADI**" o Posto de Saúde localizado no lote 01, quadra 16, do Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999.

Handwritten signatures and stamps on the document, including the official seal of the Câmara Municipal de Apucarana.